



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DE RONDÔNIA
PROCURADORIA-GERAL DE CONTAS

Portaria Nº 05, de 15 de dezembro de 2016/PGMPC.

Designa Membros e servidores para comporem a Comissão de Planejamento Estratégico do Ministério Público de Contas (2016-2019).

O Procurador-Geral do Ministério Público de Contas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 81 da Lei Complementar n. 154/96, com a nova redação conferida pela Lei Complementar n. 799/2014; e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10, da Resolução n. 01/2016/GPGMPC, que prediz que os integrantes da Comissão de Planejamento Estratégico do Ministério Público de Contas serão nomeados por meio de portaria;

CONSIDERANDO a indicação de servidores pelos Procuradores deste órgão ministerial, para comporem a referida comissão, por meio dos Memorandos n. 047/2016-GPETV, n. 26/GPYFM/TCER-2016 e n. 50/2016/GPEPSO;

CONSIDERANDO a formação da Comissão de Planejamento Estratégico, estabelecida por meio do Art. 11, da Resolução n. 01/2016/GPGMPC,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Membros e servidores abaixo relacionados para atuarem como integrantes da Comissão de Planejamento Estratégico (CPE) deste



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DE RONDÔNIA
PROCURADORIA-GERAL DE CONTAS

Ministério Público de Contas, horizonte 2016-2019, em conformidade com as normas preceituadas na Resolução n. 01/2016/GPGMPC:

1. Adilson Moreira de Medeiros – Procurador-Geral do MPC
2. Yvonete Fontinelle de Melo – Procuradora do MPC
3. Christiane Piana Camurça Batista Pereira - Chefe de Gabinete da Procuradoria Geral do MPC
2. Alexandre dos Santos Teixeira - Assessor de Planejamento
3. Tássara Caldeira Simões Nobre de Souza - GPGMPC
3. Juarla Mares Moreira - GPGMPC
4. Rayanne Cristina Oliveira da Silva Araújo - GPETV
5. Jamila Maia Woida - GPYFM
6. Victor de Paiva Vasconcelos - GPEPSO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE;

PROCURADORIA-GERAL, 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

ADILSON MOREIRA DE MEDEIROS
PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS